



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 300/2018

Designar as Enfermeiras Fiscais Sabrina Seibert e Danielle Bartoly para realizarem inspeção fiscalizatória no município de Nova Friburgo em 19/03/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXIV - delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O deliberado pela Presidência em 19/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais Sabrina Seibert e Danielle Bartoly para realizarem inspeção fiscalizatória no município de Nova Friburgo em 19/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606